



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 007/2014/GD/EST/UEA

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia – EST da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, baixa as seguintes normas para o Processo Seletivo de Reopção para o Curso de Engenharia de Produção.

1 – DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo é de responsabilidade da Comissão Realizadora Interna, composta pelo coordenador pedagógico do curso de Engenharia de Produção, professores do Ciclo Básico de Engenharia, a serem nomeados, e Coordenação de Qualidade da Escola Superior de Tecnologia.
- 1.2 A Reopção de Curso é destinada a candidato que, sendo aluno da UEA, deseja transferir-se para outro curso de graduação na mesma instituição.
- 1.4 As inscrições se encerrarão no dia fixado nesta Portaria.
- 1.5 As inscrições implicam o reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Portaria.
- 1.6 A ausência na prova desclassificará automaticamente o candidato.
- 1.7 O tempo previsto para a integralização do curso desejado não deve ultrapassar o tempo máximo fixado no Projeto Pedagógico do curso pretendido na UEA.
- 1.8 Na modalidade Reopção de Curso, observar-se-á a afinidade entre os cursos que compõem as três grandes áreas denominadas de: a) Ciências Humanas; b) Ciências Exatas e c) Ciências Biológicas e da Saúde.

2 – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 Reopção de Curso

2.1.1 Poderá inscrever-se candidato que estiver requerendo a reopção de curso pela primeira vez, para um único curso, observadas as seguintes condições:

I - seja aluno matriculado em curso de graduação, ministrado integralmente na modalidade presencial, cujo ingresso tenha sido feito mediante vestibular ou por transferência;

II - tenha cumprido com aproveitamento, em seu curso de origem, disciplinas cuja carga horária não seja inferior a 15% (quinze por cento) nem superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso em que estiver matriculado, quando da inscrição.

2.1.3. Não poderá inscrever-se o candidato:



- I - que tenha sido readmitido, após abandono do curso, e tenha assinado termo de compromisso com a UEA de concluí-lo, irrevogavelmente, em prazo determinado;
- II - que estiver em curso especial, tecnológico ou fazendo complementação de habilitação, convalidação de estudos ou que tenha ingressado com isenção de concurso vestibular ou tenha ingresso por transferência, facultativa ou obrigatória, com mudança do curso original.

3 – DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
23 a 30/05/14	Período de inscrições – no PAE - Pronto Atendimento ao Estudante.
30/6/2014	Prova de Conhecimentos Gerais/Específicos, com início às 14h (horário de Manaus), com fechamento dos portões às 13h50min.
01/07/2014	Disponibilização do Gabarito afixado no Mural de Engenharia de Produção e no site da UEA
07/07/2014	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo, afixado no Mural de Engenharia de Produção

* Cronograma Geral no Anexo II

4– DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada das 8h do 23/05/14 até as 18h de 30/05/14, na Escola Superior de Tecnologia, Av. Darcy Vargas, 1200, PAE – Pronto Atendimento ao Estudante, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto nesta Portaria e nos anexos para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 Documentação Exigida

I - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

II - Requerimento de Inscrição obtido no ato da inscrição, pela internet.

III - Documento oficial de identificação com foto (original e cópia).

IV - Histórico escolar (original e cópia) do curso de origem, atualizado, comprovando que o candidato:

- a) integralizou, no mínimo, 15% da carga horária exigida para o curso de origem e não ultrapassou mais de 50% da carga horária exigida para o curso de origem;
- b) está matriculado em curso da mesma área de conhecimento do curso pretendido;
- c) ingressou na UEA por meio de vestibular, SAES ou por transferência facultativa sem



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

mudança do curso original.

5 – DO RESULTADO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

5.1 A UEA divulgará, em 06/06/2014, a relação das inscrições deferidas e indeferidas no Mural de Engenharia de Produção, (ao lado sala A8) na Escola Superior de Tecnologia, e também no site da UEA.

5.2 A inscrição poderá ser indeferida devido à verificação de falta ou inexatidão de dados, de irregularidade quanto aos documentos exigidos.

6 – DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 Os candidatos portadores de deficiências que desejarem condições especiais para realização das provas deverão declarar no Requerimento de Inscrição as condições necessárias (prova ampliada, leitor, acesso mais fácil à sala de prova, auxílio para transcrição da folha de resposta).

6.2 Não serão consideradas deficiências as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou de aparelhos específicos.

6.3 Os candidatos com deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, relativamente ao horário de início e término das provas, ao conteúdo e correção destas e às demais regras deste portal, ressalvadas as disposições especiais de Lei.

6.4 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

6.5 A candidata lactante deverá solicitar no ato de inscrição.

6.6 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado para este fim.

6.8 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

6.9 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou de outra pessoa que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7 – DAS VAGAS

7.1 A UEA oferecerá 10 vagas para o ano letivo de 2014/2. As vagas para o curso de Engenharia de Produção, conforme o Anexo I.



9 – DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Da prova de Conhecimento Específico para Reopção de Curso. O Processo Seletivo constará de uma prova de Conhecimento Específico, de caráter eliminatório e classificatório, com 40 questões de múltipla escolha, valendo 100 pontos. Os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 40% da pontuação serão desclassificados.

9.1.2 A Prova de Conhecimento Específico para as modalidades Reopção de Curso versará sobre os conteúdos programáticos das disciplinas que constam do Anexo III.

9.3 As provas serão realizadas em 30/06/14, das 14h às 18h (horário de Manaus), no município de opção do candidato, no ato da inscrição. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados impreterivelmente às 13h50 (treze horas e cinquenta minutos). Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidato que chegue ao local de realização das provas depois desse horário.

9.3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando:

- a) documento original de identidade oficial com fotografia (subitem d);
- b) caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, de corpo transparente;
- c) serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto);
- d) não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- e) não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de requerimento de segunda via;
- f) caso o candidato tenha perdido o seu documento de identificação, somente realizará a prova com a apresentação do Boletim de Ocorrência (BO) e outro documento de identificação com foto;
- g) o candidato na situação acima citada deverá realizar a identificação digital em formulário próprio, na sala da Coordenação;
- h) não será permitido a qualquer candidato realizar prova fora do local ou da sala indicados no Cartão de Identificação;
- i) serão entregues ao candidato, no início do tempo fixado, o caderno de questões objetivas e a folha de respostas, na qual deverá assinalar as respostas às questões da prova;
- j) o tempo para a realização da Prova será de 4 (quatro) horas;
- k) o candidato só poderá sair da sala a partir da 17h (dezesete horas), independentemente do tempo em que concluiu a prova;
- l) o candidato só poderá levar consigo o rascunho de gabarito;
- m) após o término de sua prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas original e o Caderno de Questões.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

9.4 O gabarito da parte objetiva da prova será disponibilizado no dia 01/07/14, a partir das 15h (quinze horas), no mural de Engenharia de Produção ao lado da Sala A 8 e também no site.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A classificação final será feita em listagem única, a partir da classificação de todos os concorrentes, em ordem decrescente da nota final.

10.2 Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação prevalecerá o critério de maior idade.

11 – DOS RECURSOS

11.1 As reclamações que versem diretamente sobre violação ou infringência das normas do concurso, ocorridas durante a prova de Conhecimentos Gerais deverão ser formuladas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após encerrado o concurso e devidamente protocolizadas no PAE Pronto Atendimento ao Aluno- PAE (Av. Darcy Vargas 1200 – P. Dez).

11.2 O candidato poderá interpor recurso quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos gabaritos.

11.2.1 A interposição deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e com consistência os argumentos, bem como instruída com material bibliográfico.

11.2.2 Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que proferirão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

11.2.3 As decisões em relação aos recursos interpostos serão divulgadas no Mural de Engenharia de Produção ao lado Sala A8.

11.2.4 Os recursos sem a devida fundamentação e interpostos fora do prazo estabelecido nesta Portaria serão indeferidos.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A classificação final dos candidatos será divulgada no mural da Engenharia de Produção no dia 07/07/14 e no site da UEA.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato procurar o seu nome nas listagens referentes a sua modalidade e nas convocações para a matrícula disponibilizadas no Mural de Engenharia de Produção ao lado Sala A 8, e Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br).

13 – DA MATRÍCULA

13.1 Em período normal de matrícula da EST.



14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Se em algum momento for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, as provas serão anuladas, e ele será eliminado do Processo Seletivo.

14.2 Os candidatos poderão ser submetidos, durante a aplicação das provas, a autenticação digital nas folhas de respostas.

14.3 No dia de realização das provas, a coordenação de Engenharia de Produção poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

14.4 A qualquer alteração que porventura seja realizada na presente Portaria será dada a publicidade por meio do Mural de Engenharia de Produção ao lado da Sala A8, e também no site.

14.5 Durante a realização do certame, terá a prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- II. utilizar livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que comunicar-se com outro candidato;
- III. for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios como chapéu, boné, gorro etc.;
- IV. for surpreendido portando arma de fogo, mesmo que amparado pela Lei n.º10.826, de 22 de dezembro de 2003;
- V. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- VI. fizer anotação de informações relativas às suas respostas na folha de resposta intermediária ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- VII. não entregar as provas ao término do tempo pré-determinado;
- VIII. afastar-se da sala, em qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- IX. descumprir as instruções contidas no caderno de provas, no caderno de respostas ou na folha de resposta definitiva;
- X. perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- XI. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- XII. for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

14.6 O candidato deverá permanecer nos locais de realização das provas por, pelo menos, 60 (sessenta) minutos após o início do certame.

14.7 As provas deverão ser respondidas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.

14.8 É obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato a entrega da folha de respostas aos fiscais no prazo estipulado, sob pena de anulação.

14.9 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que prejudique parcial ou integralmente o objetivo do concurso, a UEA reserva o direito de cancelar, adiar, substituir e realizar novas provas, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

14.10 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas, a qualquer tempo, não se confirmem.

14.11 Incorporar-se-á a esta Portaria, para todos os efeitos, qualquer edital complementar que vier a ser publicado pela UEA e que não o contrarie nas respectivas disposições elementares.

14.12 À Comissão Permanente de Concursos Discentes da UEA cabe aplicar e zelar pela observância das normas do Processo Seletivo.

14.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central específica do Processo Seletivo da Universidade do Estado do Amazonas, com auxílio da PROGRAD.

Manaus, 22 de maio de 2014.



CLETO CAVALCANTE DE SOUZA LEAL

Diretor da Escola Superior de Tecnologia
Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXOS

I - Quantidade de Vagas.

II – Cronograma.

III - Endereço da Unidade para entrega de documentação.

IV – Conteúdo Programático.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Unidade	Curso	Modalidade	Turno	RC	Período
Escola Superior de Tecnologia	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	10	3º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO II

CRONOGRAMA GERAL

Publicação da Portaria		23/05/2014
Período de Inscrição		26 a 30/05/2014
Análise das Inscrições		1º a 05/06/2014
Divulgação Preliminar das Inscrições		06/06/2014
Período de Recursos (Indeferimento de Inscrição)		06 a 07/06/2014
Divulgação Final de Inscrições		10/06/2014
Aplicação das Provas		30/06/2014
Divulgação Preliminar do Gabarito		1º de julho
Período de Recursos (Gabarito)		1º a 02/07/2014
Divulgação Final do Gabarito		04/07/2014
Resultado Preliminar		07/07/2014
Recurso do Resultado Preliminar		8 a 09/07/2014
Resposta ao Recurso		11/07/2014
Resultado Final		18/07/2014
Período de Matrícula	Edital de Matrícula	18/07/2014
	Recepção de Documentos	21 a 25/07/2014
	Resultado e Publicação da Análise	12/08/2014
	Matrícula em Disciplinas	13 a 15/08/2014
	Início das Aulas	18/08/2014



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO III

LOCAL DE INSCRIÇÃO

EST – Escola Superior de Tecnologia – Av. Darcy Vargas 1200, Parque Dez,
no PAE – Pronto Atendimento ao Estudante no horário de 08:00 as 18:00.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Disciplinas:

1. Cálculo
2. Física
3. Probabilidade Estatística

1. CÁLCULO

- Funções de duas variáveis reais a valores reais: Gráficos e Curvas de Nível
- Derivadas Parciais
- Derivadas Parciais de Ordem Superior
- Plano Tangente e Reta Normal
- Regra da Cadeia para funções de duas variáveis reais
- Vetor Gradiente
- Derivada Direcional
- Integrais duplas: definição e propriedades integrais iteradas.

2. FÍSICA

- Movimento Retilíneo Uniforme
- Movimento Retilíneo Uniformemente Variado
- Força e movimento
- Trabalho
- Energia Cinética
- Conservação de Energia
- Sistema de Partículas, Colisões e Rolamento
- Torque e Momento Angular
- Oscilações e Ondas
- Temperatura, Calor, Primeira Lei da Termodinâmica, Teoria Cinética dos Gases, Entropia e a Segunda Lei da Termodinâmica.



3. PROBABILIDADE ESTATÍSTICA

- Estatística Descritiva
- Cálculo de Probabilidade
- Principais Distribuições: Variáveis Discretas e Variáveis Contínuas
- Amostragem e Estimação
- Teste de Hipótese

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÁLCULO GUIDORIZZI, H. L. **UM CURSO DE CÁLCULO**. VOL. 1, 2 E 3. 5 ED. RIO DE JANEIRO: LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS EDITORA, 2001. LEITHOLD, LOUIS. **O CÁLCULO COM GEOMETRIA ANALÍTICA**. VOL. 1, ED. 5ª, SÃO PAULO, HARBA 1994. STEWART, J. **CÁLCULO**. VOL. 1 E 2. 4 ED. SÃO PAULO: PIONEIRA, 2001. THOMAS, G. B. **CÁLCULO**. VOL. 2. 10 ED. SÃO PAULO: ADDISON-WESLEY, 2002.

FÍSICA NUSSENZVEIG, H.M. **CURSO DE FÍSICA BÁSICA**, VOL 1 E VOL 2, ED. EDGARD BLÜCHER LTDA. RESNICK, ROBERT, HALLIDAY, DAVID & WALKER, JEARL. **FUNDAMENTOS DE FÍSICA: MECÂNICA**, VOLUME 1, 8ª EDIÇÃO. RIO DE JANEIRO: LTC. RESNICK, ROBERT, HALLIDAY, DAVID & WALKER, JEARL. **FUNDAMENTOS DE FÍSICA: GRAVITAÇÃO, ONDAS E TERMODINÂMICA**. VOLUME 8, 6ª EDIÇÃO. RIO DE JANEIRO: LTC. SERWAY, RAYMOND A., & JEWETT JR, JOHN W. **PRINCÍPIOS DE FÍSICA: MECÂNICA CLÁSSICA**. VOLUME 1, 3ª EDIÇÃO. SÃO PAULO: THOMSON LEARNING, 2007.

SERWAY, RAYMOND A., & JEWETT JR, JOHN W. **PRINCÍPIOS DE FÍSICA: VOLUME 2**, 3ª EDIÇÃO. SÃO PAULO: THOMSON LEARNING, 2007.

PROBABILIDADE ESTATÍSTICA BARBETTA, P.A, REIS, M. M E BORNIA, A. C. ESTATISTICA PARA CURSO DE ENGENHARIA E INFORMÁTICA, 2º EDIÇÃO. SP. EDITORA ATLAS, 2008 BUSSAB, W. O . MORETTIN, P. A ESTATISTICA BÁSICA, VOL. 1, Ed. 65, SÃO PAULO, SARAIVA 2007. FONSECA, J.S e MARTINS, G.. A. CURSO DE ESTATISTICA, VOL. 1, Ed. 6, SÃO PAULO, ATLAS 1996. MORETTIN, L. G. ESTÍSTICA BÁSICA. VOL. 1, Ed. 1, SÃO PAULO, PEARSON MAKRON BOOKS 2000. MORETTIN, L. G. ESTÍSTICA BÁSICA. VOL. 2. INFERÊNCIA, SP. EDITORA PEARSON MAKRON BOOKS, 2000. MONTGOMERY, DOUGLAS C.; RUNGER, GEORGE C. ESTATÍSTICA APLICADA E PROBABILIDADE PARA ENGENHEIROS, VOL.1. ED. 4, RIO DE JANEIRO. LTC, 2003.